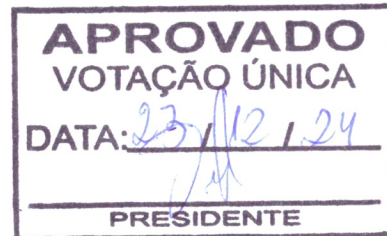




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura



Parecer

Projeto nº 263/2024

Mensagem nº 163/2024

Origem: **Poder Executivo**

Autor: André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Altera Lei Municipal nº 3.819 de 21.12.2021, a qual aprovou o PPA 2022-2025 e dá outras providências**”.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Mário Luís Pedroso das Neves**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria busca alterar a Lei Municipal nº 3.819, de 21 de dezembro de 2021, a qual aprovou o PPA 2022-2025.

II - Conclusão do Relator:

A matéria não mostra nenhum vício orçamentário capaz de macular a sua tramitação.

A matéria não traz em si inobservância ou mesmo ferimento a legislação correspondente aos instrumentos próprios que pudesse ser alvo da Lei Complementar nº101/2000.

Assim sendo, a Relatoria vota **pela tramitação da matéria**.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

III - Decisão das Comissões:

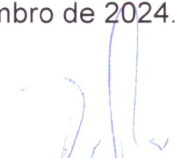
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

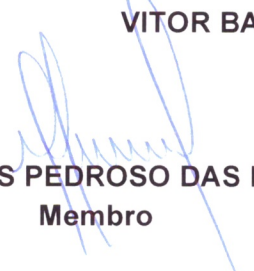
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 20 de dezembro de 2024.


CRISTIANO MAIA ARANTES
Presidente/Relator


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-Presidente


MÁRIO LUÍS PEDROSO DAS NEVES
Membro